



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

À Superintendência de Administração e Finanças,

Trata-se o presente processo de **Dispensa de Licitação** que se fundamenta no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para inscrição de 05 (cinco) servidoras, sendo 2 (duas) lotadas na Superintendência de Controle Interno e 3 (três) lotadas na Superintendência de Administração e Finanças, sendo as servidoras: *Ana Carolina Ferreira Lima - ID: 51072300-1*, *Andresa Fernandes Ansel - ID: 51190915-1*, *Cláudia Maria Narcizo - ID: 4325970-7*, *Luciene Fraga dos Santos - ID: 4326016-0* e *Ariana da Silva Tibau - ID: 5104623-7*, a ser custeado por esta Autarquia no curso “**A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**”, realizado pela **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV**, com início em 27 de outubro de 2022.

"Lei 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Preliminarmente foi encaminhado por esta Unidade de Controle Interno à Presidência, em 02 de setembro de 2022 a *CI JUCERJA/SUPCI N°8*, conforme consta no doc. SEI nº 38958059, como segue:

"CI JUCERJA/SUPCI N°8

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2022

Para: JUCERJA/PRESI

De: Superintendência de Controle Interno

Assunto: Solicitação de autorização para curso da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Senhor Presidente,

*Venho através desta Comunicação Interna - CI solicitar autorização para que as servidoras: **Ana Carolina Ferreira Lima - ID: 51072300-1** e **Andresa Fernandes Ansel - ID: 51190915-1** participem do curso de “**A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**”, ministrado pela **FGV Direito Rio**, a fim de aperfeiçoamento quanto a atualizações e inovações referente a nova legislação que rege as licitações e os contratos administrativos, com início de 27 de outubro de 2022, cuja carga horária se dará em 36 horas. As aulas serão realizadas em tempo real, nas terças e quintas-feiras, das 19h às 22h.*

Ressalto que este curso é de grande importância para nossa Unidade de Controle Interno, tendo em vista que é necessário para atualizações e certificações sobre novas legislações, considerando que a nossa equipe atua em análises de contratos administrativos e processos de aquisição/contratação/licitação.

Segue no doc. SEI nº 38961014 a programação do curso, detalhando os conteúdos que serão abordados, bem como o custo total do investimento."

Verificamos também que a Superintendência de Administração e Finanças manifestou interesse na inscrição de 3 (três) servidoras a fim da participação no curso ministrado pela Fundação

Getúlio Vargas - FGV, sendo elas Cláudia Maria Narcizo – Id. Funcional nº 4325970-7, Luciene Fraga dos Santos – Id. Funcional nº 4326016-0 e Ariana da Silva Tibau – Id. Funcional nº 5104623-7, conforme doc. SEI nº 39165816, como segue:

"(...)

Encaminho o presente solicitando também autorização para inscrição de 3 (três) servidoras lotadas nesta Superintendência - SAF, que trabalham diretamente com contratações públicas, Cláudia Maria Narcizo – Id. Funcional nº 4325970-7, Luciene Fraga dos Santos – Id. Funcional nº 4326016-0 e Ariana da Silva Tibau – Id. Funcional nº 5104623-7, para participarem do curso “A nova lei de licitações e contratos administrativos”, a ser ministrado pela FGV Direito Rio, com data de início para 27/10/2022 e carga horária de 36 h.”

Diante das solicitações apresentadas por esta Superintendência e a Superintendência de Administração e Finanças, registra-se a **autorização** do Sr. Sérgio Tavares Romay, Presidente desta Autarquia, como consta nos docs. SEI nºs 39047105 e 39186226.

No que tange a comprovação da regularidade jurídico-fiscal da **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV**, a mesma encontra-se nos documentos reunidos nos docs. SEI nºs 39360321 e 39361581:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 02/11/2022;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, com validade até 13/09/2022;
- Certidão Negativa de Débitos do Município do Rio de Janeiro, com validade até 20/09/2022; e
- Consulta as sanções vigentes CEIS e SIGA, sem registros.

Orientamos que seja verificado quanto os prazos de validade das documentações que comprovam a regularidade jurídico-fiscal da **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV** e também que sejam devidamente autenticadas.

Registra-se o valor unitário de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) do curso em apreço, sendo 5 (cinco) inscrições, totalizando assim R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Salientamos ainda o que dispõe o despacho lançado pelo Superintendente de Administração e Finanças, conforme doc. SEI nº 39429700:

"No que tange à justificativa de preço, válido informar que o valor a ser pago é o praticado no mercado pela futura contratada, todavia o preço a ser pago difere do disponível no sítio eletrônico (no importe de R\$ 2,00 (dois reais) por não se tratar de pagamento por cartão de crédito. A FGV passou, via correspondência eletrônica, que o valor será de R\$ 3.200,00 por inscrição – doc. SEI nº 39358570."

Para contratação pretendida foram seguidos em observância as legislações vigentes, sendo juntados ao presente processo os seguintes documentos: **(I)** Requisição de item SIGA aprovada - PES 0052/2022 (39363729); **(II)** Pesquisa de Mercado SIGA aprovada - 08722/2022 (39366040) **(III)** Mapa de Preços SIGA (39367911); **(IV)** Declaração de Tipificação de Despesa (39371195); **(V)** Planilha PCA 2022 (39413411); **(VI)** Checklist de Contratação Direta de Serviço (39428789) e **(VII)** Documento informações do curso (38961014).

Foi acostado ao p.p. a Declaração de Disponibilidade Orçamentária, registrada no doc. SEI nº 39381914 e a **autorização** da **Reserva Orçamentária** no doc. SEI nº 39412455, pelo Sr. Superintendente de Administração e Finanças, que foi designado como Ordenador de Despesa pela Portaria JUCERJA nº 1.882 de 07 de julho de 2021 (39413294), no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**.

Ressaltamos o que dispõe o Despacho lançado pelo Superintendente de Administração e Finanças, conforme doc. SEI nº 39429700.

"(...)

No que se refere ao Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos, importante esclarecer que não foram elaborados tendo em vista que o modelo proposto cuida de uma adesão direta com conteúdo programático definido pela FGV e todas as informações relevantes para sustentar tal contratação foram acostadas em doc. SEI nº 38961014.

(...)

Ainda, cumpre informar que o presente não foi encaminhado à Procuradoria Regional tendo em vista o Enunciado nº 18 da PGE-RJ – Contratação Direta: Requisitos, o qual dispensa a manifestação das assessorias jurídicas. Eis os termos:

“Além dos requisitos previstos no art. 26, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, nas situações de contratação direta é indispensável: a) a manifestação das Assessorias Jurídicas, não exigível nas hipóteses do art. 24, incisos I e II; e b) o atendimento dos requisitos de habilitação pelas empresas contratadas.” (grifamos)

Por todo o exposto, considerando que esta Unidade de Controle Interno teve como escopo avaliar alguns aspectos de controle referente a contratação em apreço, e considerando as peças trazidas aos autos, nada temos a opor ao prosseguimento do p.p.

Att,.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Serafim Pavão, Superintendente**, em 13/09/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **39446869** e o código CRC **7C9BF368**.

Referência: Processo nº SEI-220011/001665/2022

SEI nº 39446869

Av. Rio Branco, 10, 11º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000
Telefone: